MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 660, DE 28 DE JUNHO DE 2001.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. ELOI DAMBROS.-

O senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento , no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELOI DAMBROS, o Titulo de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense.

Art. 2º - O respectivo Diploma será outorgado pela Câmara Municipal, em Sessão Solene, por ocasião das festividades comemorativas ao aniversário do Município de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2001.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner